

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4007 DE 16 DE JULHO 2019 - LEI Nº 3219

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Benjamin Bill Vieira de Souza, Prefeito do Município de Nova Odessa em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.2.649.606,00 distribuídos as seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
24	02 01 06	04.126.0002.2007	3.3.90.39.00	110 000	01	17.000,00
33	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	155.000,00
47	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	26.000,00
50	02 01 08	06.181.0002.1005	4.4.90.52.00	110 000	01	44.000,00
79	02 01 12	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	8.000,00
111	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	112.500,00
120	02 03 02	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	110 000	01	320.000,00
122	02 03 02	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	100 000	07	300.000,00
142	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	40.000,00
154	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.30.00	110 000	01	3.000,00
156	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	34.000,00
225	02 06 06	12.361.0007.1022	4.4.90.51.00	262 000	02	900.000,00
235	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	83.000,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	257.000,00
245	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	05	61.000,00
262	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	300 000	05	5.600,00
269	02 07 03	10.305.0008.2034	3.3.90.30.00	310 000	01	10.500,00
301	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	24.000,00
314	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	12.000,00
322	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	160.006,00
343	02 12 01	08.244.0015.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	6.000,00
363	02 12 04	08.243.0015.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	6.000,00
364	02 12 04	08.243.0015.2005	3.3.90.30.00	500 000	05	65.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
23	02 01 06	04.126.0002.2007	3.3.90.30.00	110 000	01	10.000,00
32	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.30.00	110 000	01	5.000,00
39	02 01 07	15.452.0002.2008	4.4.90.51.00	110 000	01	5.000,00
41	02 01 07	15.452.0002.2008	4.4.90.52.00	110 000	01	5.000,00
49	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	5.000,00
59	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	490,00
61	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	46.400,00
78	02 01 12	13.392.0002.2013	3.3.90.36.00	110 000	01	4.000,00
111	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	8.700,00
119	02 03 01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	100 000	07	300.000,00
124	02 03 03	28.846.0013.0099	3.3.90.47.00	110 000	01	100.000,00
140	02 03 99	28.846.0014.0002	4.6.90.71.00	110 000	01	759.000,00
151	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	40.000,00
156	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	1.416,00
171	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.32.00	210 000	01	320.000,00
205	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	900.000,00
235	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	8.000,00

Art. 3º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

131.600,00

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 16 de julho de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.372 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 8561/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JENNIFER MANCINI LUCAS DE MELO**, portadora do RG sob o nº 29.714.837, do emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.375 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

"Exonera a servidora lotada no emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 2976/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JAQUELINE DE JESUS ROSA**, portadora do RG sob o nº 45.525.596-9, do emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.039 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Encarregado à servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor **ALDO DA SILVA BARBOSA**, portador do RG sob o nº 30.181.826-5, lotado no emprego de braçal.

Art. 2º Organizar procedimentos internos, supervisionando e orientando a realização dos fluxos de trabalho, objetivando a eficiência da tramitação de documentos e demais expedientes da pasta; propor, em conjunto com o superior hierárquico, implantação de normas e rotinas; subsidiar a Diretoria com relatórios gerenciais relativos ao controle, supervisão e execução das atividades de competência da sua área de atuação; compete ainda coordenar as atividades de pintura e desenho, vinculados ao Projeto Fênix no âmbito do Município.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.044 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Altera redação do art. 1º do Decreto 4.015, de 08 de agosto de 2019"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 4.015, de 08 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, a servidora **VIVIANE CRISTINA LANZONI NICOLETTI**, portadora do RG sob o nº 30.838.963-3, lotada no emprego de agente de saúde."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.043 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Altera redação do art. 1º do Decreto 4.014, de 08 de agosto de 2019"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 4.014, de 08 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, a servidora **ROSANA FÁTIMA R. P. MORAES**, portadora do RG sob o nº 25.000.227-9, lotada no emprego de escriturário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.042 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Altera redação do art. 1º do Decreto 4.013, de 08 de agosto de 2019"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 4.013, de 08 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, a servidora **LILIAM APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG sob o nº 27.284.950-9, lotada no emprego de escriturário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.041 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Altera redação do art. 1º do Decreto 4.012, de 08 de agosto de 2019"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 4.012, de 08 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

"Art. 1º Concede função gratificada de ENCARREGADO, provimento P43, ao servidor LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO, portador do RG sob o nº 40.964.811-5, lotado no emprego de escriturário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 41/PE/2019, que será realizado no dia 28/08/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produtos descartáveis para o almoxarifado central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 15/08/2019 às 14h:00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2019, às 08h30min.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2019, às 10h00min.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 113/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3196/2019. Edital: 20/PE/2019. Detentora: DMC Distribuidoras, Comercio de Medicamentos Eireli. Preço unitário para os itens: item 04 - R\$ 0,80 - Marca: Prati; item 32 - R\$ 5,60 - Marca: Bayer. Assinatura: 23/07/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a mandados judiciais com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 123/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3121/2019. Edital: 17/PE/2019. Detentora: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda EPP. Preço unitário para os itens: LOTE 02: item 01 - R\$ 1,56 - Marca: kaz; item 02 - R\$ 8,10 - Marca: Fixpaper; item 03 - R\$ 8,10 - Marca: Fixpaper; item 04 - R\$ 5,81 - Marca: Fixpaper; item 05 - R\$ 1,74 - Marca: Iara; item 06 - R\$ 2,18 - Marca: Suzufix; item 07 - R\$ 3,31 - Marca: Suzufix; item 08 - R\$ 3,29 - Marca: Jocar; item 09 - R\$ 0,63 - Marca: BRW; item 10 - R\$ 1,69 - Marca: CIS; item 11 - R\$ 1,44 - Marca: BRW; item 12 - R\$ 0,85 - Marca: ACRNIL; item 13 - R\$ 1,95 - Marca: BRW; item 14 - R\$ 29,25 - Marca: Superx; item 15 - R\$ 0,13 - Marca: DAC; item 16 - R\$ 9,00 - Marca: Acrimet; item 17 - R\$ 15,00 - Marca: ACC; item 18 - R\$ 2,13 - Marca: Dublin; item 19 - R\$ 64,88 - Marca: Acrimet; item 20 - R\$ 2,46 - Marca: Carbrink; item 21 - R\$ 1,50 - Marca: Japanstamp; item 22 - R\$ 1,79 - Marca: Starprint; item 23 - R\$ 1,78 - Marca: Radex; item 24 - R\$ 1,78 - Marca: Radex; item 25 - R\$ 1,78 - Marca: Radex; item 26 - R\$ 3,06 - Marca: Radex; item 27 - R\$ 1,91 - Marca: Starprint; item 28 - R\$ 1,79 - Marca: Starprint; item 29 - R\$ 5,64 - Marca: Starprint; item 30 - R\$ 11,32 - Marca: Kaz. LOTE 04: item 01 - R\$ 1,20 - Marca: Polibras; item 02 - R\$ 42,30 - Marca: Anhanguera; item 03 - R\$ 4,13 - Marca: Fixpaper. LOTE 06: item 01 - R\$ 7,00 - Marca: Link. Assinatura: 07/08/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 124/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3121/2019. Edital: 17/PE/2019. Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira ME. Preço unitário para os itens: LOTE 08: item 01 - R\$ 6,18 - Marca: Jandaia; item 02 - R\$ 4,29 - Marca: Jandaia; item 03 - R\$ 0,77 - Marca: Multiverde; item 04 - R\$ 8,64 - Marca: SD; item 05 - R\$ 18,73 - Marca: SD; item 06 - R\$ 5,74 - Marca: SD; item 07 - R\$ 0,61 - Marca: Grampline; item 08 - R\$ 1,88 - Marca: LEO e LEO; item 09 - R\$ 0,21 - Marca: Grampline. Assinatura: 07/08/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 125/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3121/2019. Edital: 17/PE/2019. Detentora: Ana Valeria Tonelotto EPP. Preço unitário para os itens: LOTE 01: item 01 - R\$ 6,36 - Marca: Elgin; item 02 - R\$ 4,32 - Marca: Elgin; item 03 - R\$ 1,13 - Marca: Elgin; item 04 - R\$ 1,03 - Marca: Elgin; item 05 - R\$ 2,70 - Marca: Elgin; item 06 - R\$ 0,95 - Marca: Elgin; item 07 - R\$ 6,00 - Marca: Elgin. LOTE 05: item 01 - R\$ 0,88 - Marca: DAC; item 02 - R\$ 12,08 - Marca: Frama; item 03 - R\$ 17,90 - Marca: DAC; item 04 - R\$ 9,53 - Marca: DAC; item 05 - R\$ 2,12 - Marca: Alaplast; item 06 - R\$ 4,20 - Marca: Alaplast; item 07 - R\$ 4,00 - Marca: Alaplast; item 08 - R\$ 2,00 - Marca: Color; item 09 - R\$ 29,20 - Marca: ACP; item 10 - R\$ 58,00 - Marca: ACP; item 11 - R\$ 2,33 - Marca: Alaplast; item 12 - R\$ 3,50 - Marca: Alaplast. LOTE 07: item 01 - R\$ 9,23 - Marca: VBN. Assinatura: 07/08/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento (Quantitativo = Supressão) Contrato: 036/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2040/2018. Edital: 12/PP/2018. Contratada: L.W Pires Treinamentos ME. Valor: o valor do contrato passará a ser R\$ 4.691,17. Assinatura: 02/08/2019. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para execução de Cadastro Único para o Social. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 32/PE/2019. Processo Administrativo: 6249/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e derivados com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 06. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 objeto deste pregão em favor da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda e o item 01 objeto deste pregão em favor da empresa Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. Data da homologação e adjudicação: 12/08/2019

Nova Odessa, 12 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6671/2019

P.A.D. 109/2019. Dispositivo da r. decisão: "Pelo exposto, considerando o contido no relatório final pela Comissão Processante do qual acolho integralmente, considerando a incidência, no caso, do disposto no art. 3º, inciso XIV, aplicando-se ainda o expresso disposto no art. 13, § 1º, I e ainda o que dispõe o art. 15, todos da Lei nº 2.913/2014, determino a aplicação da pena de advertência a processada I.R.M. Intime-se e publique-se na forma da Lei. Cumpra-se".

Nova Odessa, 13 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que disponibiliza um local apropriado para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. Nova Odessa conta ainda com **três LEVVs** (Locais de Entrega Voluntária) e um **PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto
 Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor, resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia), madeira e móveis usados, restos de poda, óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET), roupas usadas, aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto
 Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
 Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.